



# Vulcabras Azaleia



## **VULCABRAS AZALEIA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ 50.926.955/0001-42

NIRE 35.300.014.910

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

Em continuidade ao disposto no Fato Relevante publicado pela Companhia em 08 de abril de 2020, ficam novamente convocados os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a ser realizada às 10h00min, no dia 24 de julho de 2020, de modo exclusivamente digital, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

#### **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

- (a) Aprovar a Outorga de Opção de Compra de Ações baseado em ações de emissão da Companhia, nos termos da proposta apresentada pela administração da Companhia e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 02 (dois) de março de 2020 (“Outorga”);
- (b) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações do item acima.

#### **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

- (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e ou financeiras, inclusive parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- (b) Deliberar sobre o resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme Proposta da Administração;
- (c) Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2020, conforme Proposta da Administração;
- (d) Eleger os membros do Conselho Fiscal;
- (e) Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, conforme Proposta da Administração.



## Informações Gerais:

- A Companhia informa que a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto mediante uso do boletim de voto a distância, de acordo com a Instrução CVM nº 481/09. O acionista, que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na proposta da administração e nas orientações para participação na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Companhia.
- Para tomar parte e votar na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária por meio do sistema eletrônico e sem a utilização do boletim de voto a distância, o acionista deve enviar solicitação à Companhia, juntamente com a prova de sua qualidade como acionista, documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária contendo a respectiva participação acionária, pelo e-mail [dri@vulcabras.com.br](mailto:dri@vulcabras.com.br), até às 17:00 horas do dia 17 de julho de 2020. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento e pelo mesmo meio antes referido.
- As informações e documentos previstos na Instrução CVM nº 481/09 estão à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia ([www.vulcabrasazaleiari.com.br](http://www.vulcabrasazaleiari.com.br)), no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no site da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

Jundiaí/SP, 24 de junho de 2020.

**PEDRO GRENENE BARTELLE**  
Presidente do Conselho de Administração